

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAIS

Divisão de Recursos

EDITAL

Assunto: Edital

Processo: 26/4501-0000001-4

Editais

EDITAL N° 091/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ALEX IZAIAS KIRINUS - 349/2016. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 092/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ALLAN ROBERTO SCHMEGEL

- 515/2025. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 093/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ANDERSON DOUGLAS GALI FALLEIROS - 503/2024. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 094/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: CAROLINA TREIN SILVEIRA - 232/2008. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 095/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JAIME LUIZ NULMAN - 346/2016. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 096/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JÉFFERSON TÁCIO FURLANETTO MIOTTI - 359/2017. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 097/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: LUCIANO CABREIRA FLORES - 454/2023. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 098/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MARCELO CEMIN - 216/2006.

Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 099/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MARCELO HENRIQUE PERRARO - 277/2011. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 100/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MATHEUS GEHLEN DE MACEDO - 460/2023. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto

Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 101/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MATHEUS GISLER - 484/2024. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 102/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: PIETRANGELO ROSALEM - 465/2024. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 103/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE - 500/2024. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 104/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: SÉRGIO RICARDO DE BRITO BORGES - 398/2019. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 105/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o(a) Leiloeiro(a) Oficial abaixo nominado(a), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: WALTER JESUS SALDIVIA RAMOS - 505/2024. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 22 de maio de 2026. Registre-se e Publique-se.

Paulo Sergio Mazzardo
Presidente
AV.DOLORES ALCARAZ CALDAS

PORTO ALEGRE
TAMIRES CASTRO SILVA
Chefe de Divisão
Avenida Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de maio de 2026

Protocolo: **2026001429005**

Publicado a partir da página: **458**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: materia_1429005.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	22/05/2026 10:15:53 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.